



MUNICÍPIO DO CONCELHO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 501 205 551

EDITAL Nº 152/2009

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que, para efeitos de discussão pública, nos termos do disposto no nº.3, do art.3º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro e ulteriores alterações, abaixo se transcreve o Projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas devidas pela realização de Operações Urbanísticas, o qual foi presente em reunião ordinária do Executivo Municipal no dia 16 de Novembro último, podendo as sugestões e/ou observações ser apresentadas no prazo de 30 dias contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital, junto do Departamento de Administração Geral, durante as horas normais de expediente – das 09 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos – sito no Largo de Camões, 5400 Chaves.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume.

E eu, Sandra Lisboa Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e Serviços Jurídicos, no uso de competências delegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 17 de Novembro de 2009.

O Presidente da Câmara

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)